

## Tarcísio espera arrecadar ao menos R\$ 780 mi com venda da Emae, última estatal de energia de SP

O governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) lançou nesta segunda-feira (18) o edital da privatização da Emae (Empresa Metropolitana de Águas e Energia de SP). A ideia é realizar o leilão das ações que garantem o controle da companhia em 19 de abril.

O edital prevê a venda das 14,75 milhões de ações que o estado tem da companhia, a maior parte delas em nome da Secretaria da Fazenda (14,4 milhões) e mais 350 mil papéis de titularidade do Metrô de São Paulo.

Do total, 14,7 milhões são ações ordinárias, que dão poder de voto e hoje garantem o controle do estado sobre a empresa, e 51 mil são ações preferenciais -sem poder de voto.

O governo estabeleceu

como mínimo o valor de R\$ 52,85 por ação. Isso significa que, sem ágio, ou seja, se o vencedor levar o lote fazendo apenas o lance mínimo, o governo paulista arrecadará R\$ 780 milhões com a venda da companhia.

Com um valor de mercado de R\$ 2,3 bilhões, segundo o governo paulista, a empresa tem receita líquida de R\$ 532 milhões e patrimônio líquido de R\$ 1,16 bilhão.

Ao contrário do leilão da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico de SP) -que o governo planeja fazer também neste ano, diluindo sua participação e ofertando ações em bolsa- na Emae a ideia é vender o controle da empresa para um único comprador. A avaliação da gestão Tarcísio é de que as ações da companhia de energia não teriam liqui-

dez no mercado para serem vendidas individualmente.

“Já está mais do que provada a não necessidade de o governo atuar no setor de energia elétrica. Não é privatizar porque a gente gosta de privatizar”, diz à reportagem Rafael Benini, secretário de Parcerias em Investimentos. “A Emae é uma empresa lucrativa que gera recurso para o Estado através do pagamento de dividendos. Mas a gente acredita que ela pode ser muito mais eficiente na mão do privado.”

Segundo o edital, 10% de todo o capital social, o equivalente a 3,7 milhões de ações, será ofertado antes aos trabalhadores da companhia ao preço mínimo. O que sobrar deverá ser incorporado pelo novo controlador ao preço do leilão.

Folhapress



### Economia



**“Prévia do PIB”: IBC-Br avança 0,6% em janeiro, aponta BC**

Página - 03

### Política

**Lula critica uso da religião na política e diz que Bolsonaro se acovardou diante de plano golpista**

Página - 04

**PGR pede a Moraes arquivamento de inquérito contra dirigentes de Google e Telegram**

Página - 04

**Receita recebe 2,2 milhões de declarações do Imposto de Renda**

Página - 03



**Exportações do Agro Paulista em fevereiro batem recorde do período e ultrapassam US\$ 1,9 bi**

Página - 05

**Agrodefesa alerta para necessidade de registro de drones pulverizadores de agrotóxicos junto à Agência**

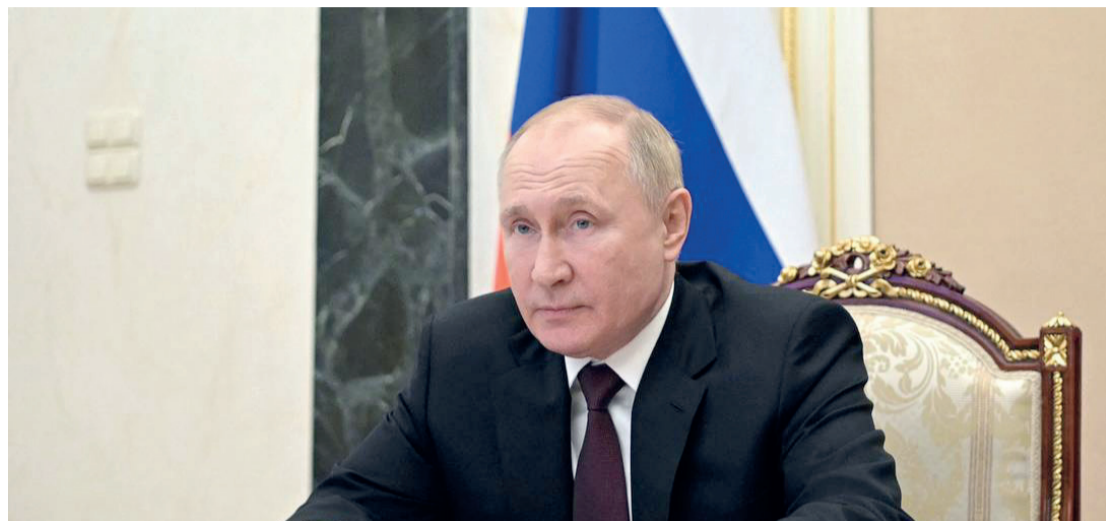
Página - 05





## No Mundo

### Em festa da vitória, Putin diz que região anexada da Ucrânia é parte da nova Rússia



Um dia depois de garantir um novo mandato de seis anos, o presidente russo Vladimir Putin discursou brevemente durante um ato na Praça Vermelha para marcar os dez anos da anexação da Crimeia, península ucraniana no Mar Negro.

Durante o ato, ele afirmou que as regiões anexadas da Ucrânia agora fazem parte da nova Rússia. “Elas declararam seu desejo de retornar à sua família nativa”, disse Putin, na segunda-feira (18)

“Há dez anos, aqui, na Praça Vermelha, neste mesmo palco, lembrei que a Crimeia

é frequentemente chamada de um porta-aviões inafundável. É, portanto, apropriado dizer que ela retornou ao seu porto de origem”, acrescentou.

A anexação da península foi um precursor da tomada de quatro outras regiões ucranianas em 2022 em meio à guerra entre Moscou e Kiev.

No entanto, a comunidade internacional condena as anexações e as considera ilegais. O governo ucraniano afirmou que irá expulsar os russos da Crimeia e de todos os territórios ocupados durante a guerra.

A tomada da Crimeia foi promovida por Vladimir Pu-

tin em 2014 sem um tiro, na esteira da guerra civil que se seguiu à derrubada de um governo pró-Moscou em Kiev.

À época, um referendo apoiado por tropas russas infiltradas na península deu 95,6% e 96,77% dos votos à reunificação na cidade autônoma de Sebastopol e no resto da Crimeia, respectivamente. Dois dias depois, Putin aceitou o resultado.

Foi a forma que ele usou para evitar a união do vizinho às estruturas militares e econômicas do Ocidente, como a Otan, trazendo tropas adversárias às suas fronteiras e perdendo influência.

Folhapress

### Israel invade novamente maior hospital de Gaza em operação com mortos



Israel invadiu pela segunda vez desde o início da guerra contra o Hamas, em outubro, o maior hospital da Faixa de Gaza. A operação, que ocorreu durante a madrugada da segunda-feira (18), deixou 20 mortos, segundo Israel, e causou um incêndio em um dos prédios, de acordo com o grupo terrorista.

Considerado o principal hospital do território palestino até o início do conflito, o Al-Shifa é atualmente uma das poucas instalações de saúde parcialmente operacionais no norte de Gaza após quase todas as outras colapsarem por escassez de suprimentos e

falta de condições de trabalho devido aos combates. Além de pacientes, o hospital abriga centenas de civis deslocados.

O Exército israelense alega que o centro de saúde estaria sendo usado por líderes do Hamas e que os soldados foram recebidos com tiros ao entrar no complexo. “As tropas responderam com fogo, e alvos foram atingidos. Nossas tropas continuam operando na área do hospital”, afirmou Israel, que pediu o esvaziamento da região. O país alega que as vítimas eram combatentes armados.

Ainda de acordo com Tel Aviv, o sargento Matan Vinogradov, 20, foi morto duran-

te a ação. A morte do militar eleva para 250 o número de baixas do Exército israelense durante o conflito. Horas após a operação, a emissora do Qatar Al Jazeera afirmou que as forças israelenses detiveram e agrediram o correspondente Ismail al-Ghoul durante a incursão. “O Exército de ocupação agrediu severamente o correspondente da Al Jazeera Ismail al Ghoul antes de detê-lo no interior do complexo médico Al-Shifa, em Gaza”, disse a rede de televisão no X. Questionado pela agência de notícias AFP, o governo de Israel ainda não havia se manifestado em relação à denúncia.

Folhapress

### Colômbia suspende cessar-fogo com guerrilha dissidente das Farc em três áreas

O governo da Colômbia suspendeu no domingo (17) o cessar-fogo bilateral em três áreas do país com a guerrilha do Estado-Maior Central (EMC), grupo dissidente das desmobilizadas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), conforme um decreto.

A decisão ocorreu após um ataque cometido no sábado (16), supostamente realizado pelo bloco formado por ex-integrantes das Farc.

A EMC é uma das facções que rejeita o acordo de paz assinado entre as Farc e o Estado colombiano em 2016.

O ataque que levou à decisão do governo ocorreu contra uma comunidade indígena na área de Cauca, no sudoeste da Colômbia, e a suspensão do cessar-fogo afeta os departamentos de Nariño, Cauca e Valle del Cauca.

O ataque em Cauca deixou uma pessoa morta e vários feridos, segundo

mensagem publicada no X, antigo Twitter, do Conselho Presidencial para os Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário da Colômbia.

“O EMC de Cauca, em suas diferentes frentes, não deu nenhum sinal desde o início de querer um processo de paz sério”, escreveu o presidente da Colômbia, Gustavo Petro.

“Eu deveria ter reconhecido que diferentes frentes do EMC em outras partes do país foram mais respeitadas com a condução do processo de paz”, acrescentou.

Em outra mensagem, Petro disse que o ataque armado foi “um crime contra a humanidade” que “deve ser julgado como tal”.

A CNN está tentando obter comentários de representantes do Estado-Maior Central.

O governo da Colômbia e a EMC anunciaram um acordo de cessar-fogo em outubro de 2023.

CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da





## “Prévia do PIB”: IBC-Br avança 0,6% em janeiro, aponta BC



A atividade econômica do Brasil iniciou 2024 com crescimento bem acima do esperado em janeiro, mostraram dados do Banco Central divulgados nesta segunda-feira, reforçando a visão de que a economia passa por um momento favorável mesmo que tenha desacelerado em relação ao final do ano passado.

O Índice de Atividade Econômica do BC (IBC-Br), considerado um sinalizador do Produto Interno Bruto (PIB), registrou avanço de 0,60% no primeiro mês do ano, de acordo com dado sazonalizado.

O resultado ficou bem acima da expectativa em pesquisa da Reuters de alta de

0,26% e marcou o quinto mês seguido no azul.

No entanto, mostrou desaceleração em relação à alta de 0,82% de dezembro, em dado não revisado pelo BC.

Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, o IBC-Br teve alta de 3,45%, enquanto no acumulado em 12 meses passou a um avanço de 2,47%, de acordo com números observados.

Em janeiro, dados do IBGE mostraram que os destaques foram os setores de varejo e serviços. As vendas varejistas registraram o maior aumento no volume de vendas em um ano, de 2,5%, enquanto os serviços cresceram pelo terceiro mês seguido, a uma taxa de 0,7% na comparação mensal.

Esses resultados compensaram a maior queda da produção industrial em quase três anos, de 1,6% em janeiro sobre o mês anterior.

A economia brasileira vem passando por um bom momento beneficiada pelo mercado de trabalho apertado, massa salarial crescente e inflação controlada.

De acordo com especialistas, esse cenário tende a se manter ao menos até meados do ano, quando a economia deve entrar em ritmo de acomodação. O ano também deve ser marcado pelos efeitos da política de corte de juros do Banco Central, que deve favorecer o crescimento depois que a taxa básica Selic saiu do pico de 13,75% para os atuais 11,25%. CNN

## Receita recebe 2,2 milhões de declarações do Imposto de Renda

Parte dos contribuintes aproveitou o fim de semana para acertar as contas com o Leão. Até as 16h do domingo (17), a Receita Federal recebeu 2,24 milhões de declarações. Isso equivale a 5,23% das 43 milhões esperadas para este ano.

O prazo de entrega da declaração começou às 8h de sexta-feira (15) e vai até as 23h59min59s de 31 de maio. O novo intervalo, segundo a Receita, foi necessário para que todos os contribuintes tenham acesso à declaração pré-preenchida, que é enviada duas semanas após a entrega dos informes de rendimentos pelos empregadores, pelos planos de saúde e pelas instituições financeiras.

Segundo a Receita Federal, 88% das declarações entregues até agora terão direito a receber restituição, enquanto 6,7% terão que pagar Imposto de Renda e 5,3% não têm imposto a pagar nem a receber. A maioria dos documentos foi preenchida a partir do programa de computador (72,8%), mas 16,6% dos con-

tribuintes recorrem ao preenchimento online, que deixa o rascunho da declaração salvo nos computadores do Fisco (nuvem da Receita), e 10,7% declaram pelo aplicativo Meu Imposto de Renda.

Um total de 47,1% dos contribuintes que entregaram o documento à Receita Federal usaram a declaração pré-preenchida, por meio da qual o declarante baixa uma versão preliminar do documento, bastando confirmar as informações ou retificar os dados. A opção de desconto simplificado representa 57,4% dos envios. Até 2019, o prazo de entrega da declaração começava no primeiro dia útil de março e ia até o último dia útil de abril. A partir da pandemia de covid-19, a entrega passou a ocorrer entre março e 31 de maio. Desde 2023, passou a vigorar o prazo mais tardio, com o início do envio em 15 de março, o que dá mais tempo aos contribuintes para prepararem a declaração desde o fim de fevereiro, quando chegam os informes de rendimentos. Wellton Máximo/ABR



## Bancos de desenvolvimento sustentam corrida da transição energética nos países emergentes



Apenas 14% do total de investimentos em finanças climáticas entre 2021 e 2022 foram para mercados emergentes, sem considerar a China, segundo levantamento do grupo de pesquisa Climate Policy Initiative (CPI) publicado no final do ano passado. Neste contexto, bancos de desenvolvimento atuam como sustentáculo desses países na corrida pela transição energética.

Com riscos maiores a investidores, um plano ambiental ainda incipiente, esfera regulatória atrasada e pequeno espaço fiscal para subsídios, o Brasil entra nesse bolo. No país, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) é a instituição que mais financiou pro-

jetos de energia renovável no mundo desde 2004, de acordo com a BNEF, organização de pesquisas da Bloomberg.

Na quarta-feira (13), o banco aprovou o novo Fundo Clima, que terá até R\$ 10,4 bilhões para financiar medidas de combate às mudanças climáticas. Parte desse recurso vem da captação de US\$ 2 bilhões no exterior com títulos soberanos sustentáveis lançados pelo Ministério da Fazenda.

Esse tipo de instituição foi responsável por metade dos investimentos climáticos em todo o mundo entre 2021 e 2022, segundo o CPI. O levantamento aponta que 67% dos investimentos climáticos de instituições financeiras de desenvolvimento nacionais e bilaterais foram para merca-

dos emergentes, com quase todo esse valor permanecendo no país de origem ou sendo destinado a outros emergentes. Na mesma linha, 45% dos investimentos dos bancos multilaterais de desenvolvimento foram para países emergentes.

Ainda assim, o valor não é suficiente.

No final de fevereiro, em reunião paralela ao G20 com chefes de bancos multilaterais, em São Paulo, o presidente do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), Ilan Goldfajn, destacou que, se todo o financiamento multilateral disponível na América Latina e Caribe fosse destinado a ações climáticas, o montante cobriria apenas 3% do investimento necessário. Pedro Lovisi/Folhapress



## Política

### Lula critica uso da religião na política e diz que Bolsonaro se acovardou diante de plano golpista



O presidente Lula (PT) afirmou na segunda-feira (18) que agora se tem certeza sobre o que antes se falava como “insinuação” em um golpe contra a democracia brasileira. Segundo ele, o Brasil viveu um sério risco de uma ruptura democrática em 2022.

Em fala na abertura de reunião ministerial no Palácio do Planalto, Lula também chamou o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) de “covardão” por não ter levado adiante seus planos golpistas e acrescentou que só não houve golpe porque “algumas pessoas que estavam no comando das Forças Armadas” não quiseram seguir por esse caminho.

Na mesma fala, Lula cri-

ticou a tentativa de uso da religião na política, como enalteceu semanas atrás a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro em discurso na avenida Paulista. O discurso de Michelle é apontado por especialistas como um aceno para a supremacia cristã e uma ameaça para a laicidade do Estado.

“[As pessoas querem] um país em que a religião não seja instrumentalizada como instrumento político, de um partido político ou de um governo”, afirmou Lula.

“Que a fé seja exercitada na mais plena liberdade das pessoas que queiram exercê-la. A gente não pode compreender a religião sendo manipulada da forma vil e baixa como está sendo nesse país. Então democracia é a gente

tentar que esse país volte à normalidade.”

Na semana passada, a divulgação de 27 depoimentos dados por militares, políticos e ex-assessores de Bolsonaro reforçou a suspeita investigada pela Polícia Federal sobre a atuação do ex-presidente no comando de uma trama no final de 2022 para mantê-lo no poder e evitar a posse de Lula.

Duas figuras-chave, os então comandantes do Exército, Marco Antônio Freire Gomes, e da Aeronáutica, Carlos Baptista Júnior, fizeram afirmações à PF que implicam não só Bolsonaro, mas também seu ministro da Defesa, o general Paulo Sérgio Nogueira, e o então comandante da Marinha, o almirante Almir Garnier Santos.

Renato Machado/Folhapress

### PGR pede a Moraes arquivamento de inquérito contra dirigentes de Google e Telegram



A PGR (Procuradoria-Geral da República) pediu ao ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), o arquivamento de inquérito criminal contra os dirigentes do Google e do Telegram no Brasil que participaram de campanha contra o Projeto de Lei das Fake News.

Esse inquérito foi aberto a partir de um pedido do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL).

Os motivos eram um link disponibilizado pelo Google cujo título era “o PL das fake news pode aumentar a confusão sobre o que é verdade ou mentira no Brasil” e também uma mensagem disparada pelo Telegram que afirmava que seria aprovada uma lei que “irá acabar com

### Fala que derrubou nº 2 da Abin não é atribuída diretamente a ele pela PF

A fala que se tornou o estopim da demissão do número 2 da Abin (Agência Brasileira de Inteligência), Alessandro Moretti, não é atribuída diretamente a ele na transcrição do depoimento do servidor da agência que foi intimado a falar sobre o caso.

De acordo com relatório da Polícia Federal nas investigações do caso da chamada “Abin Paralela”, Moretti teria dito em uma reunião com servidores da agência, em março do ano passado, que a investigação teria “um fundo político e iria passar”.

A fala foi interpretada pela PF como indicativo de que a atual gestão estaria com o intuito de embaraçar as investigações.

Moretti foi demitido por ordem do presidente Lula (PT), cinco dias depois de trechos do texto da polícia virem a público por meio de reprodução na decisão do ministro Alexandre de Moraes, do STF.

A Folha teve acesso ao relatório policial e à transcrição do depoimento do servidor da Abin que participou da reunião.

Os dois documentos estão entre os principais indicativos apontados pela PF para afirmar ter havido tentativa de obstrução das investigações por parte da atual direção da agência de inteligência, comandada por Luiz Fernando Corrêa.

O inquérito foi aberto em março do ano passado após reportagem do jornal O Globo apontar a suspeita de que, durante a gestão Jair Bolsonaro (PL), a Abin usou o software espião FirstMile para monitorar ilegalmente adversários do governo.

Na ocasião, a PF requisiu da Abin a lista dos telefones monitorados o FirstMile permitia saber a localização aproximada de uma pessoa por meio das antenas de telefonia celular e o nome dos servidores da Abin que usaram o software.

Ranier Bragon/Folhapress



a liberdade de expressão”.

Eram investigadas suspeitas de condutas como tentativa de abolição violenta do Estado democrático de Direito, propaganda enganosa e publicidade abusiva qualificada, além de abuso de poder econômico e contra as relações de consumo.

É comum que, após o pedido do Ministério Público, o magistrado determine o arquivamento de um inquérito criminal.

Segundo a PGR, após a conclusão do inquérito, o órgão não encontrou provas que justifiquem a instauração de um processo criminal.

“A análise do que se colheu durante a investigação criminal denota a ausência de justa causa para a propositura da ação penal”, diz o pedido a Moraes, assina-

do pelo vice-procurador-geral da República, Hindemburgo Chateaubriand.

“A propagação de posicionamento contrário à proposta legislativa, ainda que marcada por intenção de privilégio de interesse próprio, não demonstra o intuito de abolir o regime democrático ou tolher o exercício regular dos poderes constitucionais”, diz a PGR ao afirmar não ver crime de tentativa de abolição do Estado democrático de Direito.

O órgão também avaliou não haver ilícitos penais relacionados a relações de consumo. “[Esses ilícitos pressupõem] o abuso e a enganabilidade necessariamente relacionados a bens, produtos e serviços comercializados pelo anunciante”, diz a PGR.

Folhapress





## Agrodefesa alerta para necessidade de registro de drones pulverizadores de agrotóxicos junto à Agência



A quantidade de registros de aeronaves remotamente pilotadas (ARP), também conhecidas como drones, utilizadas para pulverização no País tem crescido consideravelmente nos últimos meses, após a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) ter simplificado, no mês de maio de 2023, as regras para utilização destes equipamentos em operações aeroagrícolas, como a dispersão de sementes, fertilizantes e defensivos nas lavouras. Segundo dados disponibilizados pela Agência em seu portal de Dados Abertos, o Brasil conta hoje com mais de 137 mil drones registrados, dos quais 4.136 foram categorizados em alguma nomenclatura que inclui a pulverização agrícola

como finalidade, de acordo com o Portal de Dados Abertos da Anac.

Diante deste cenário, a Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa) alerta que as empresas prestadoras de serviço em aplicação terrestre e aérea de agrotóxicos, incluindo a operação com drones, devem também serem registradas junto à Agrodefesa, órgão responsável pela fiscalização do cumprimento da legislação estadual referente a agrotóxicos, seus componentes e afins, conforme consta na Lei Estadual nº 19.423/2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.286/2018.

“Com a chegada de novas tecnologias e o crescimento de seu uso, os órgãos regu-

ladvores e de fiscalização, como a Agrodefesa, precisam se adaptar a essa nova realidade. No caso dos drones, a nossa legislação alcança esses operadores, uma vez que faz referência aos prestadores de serviço na aplicação de defensivos”, explica o presidente da Agrodefesa, José Ricardo Caixeta Ramos.

De acordo com o Decreto, o registro vale para efeito de funcionamento, habilitação, obtenção ou renovação de registro, em relação às pessoas físicas ou jurídicas que sejam prestadoras de serviços na aplicação de agrotóxicos ou que os produzam, comercializem, importem, exportem ou armazenem, bem como as Unidades de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos.

Notícias Agrícolas

## Exportações agrícolas da Ucrânia pelo mar somam 2,95 mi t na 1ª quinzena

As exportações agrícolas marítimas da Ucrânia somaram 2,95 milhões de toneladas métricas de 1 a 15 de março, e o milho dominou os embarques, mostraram dados do Ministério da Agricultura na segunda-feira.

O ministério não forneceu números comparativos. As exportações agrícolas marítimas ucranianas totalizaram 6,38 milhões de toneladas em fevereiro.

Os dados mostraram que, de 1º a 15 de março, os comerciantes enviaram ao exterior 1,27 milhão de toneladas de milho, 981.687 toneladas de trigo, 238.562 toneladas de cevada, 234.015 toneladas

de óleo de girassol e 116.136 toneladas de soja.

Tradicionalmente, a Ucrânia exporta 95% de seus produtos agrícolas por meio dos portos do Mar Negro ou do Danúbio.

A Spike Brokers, que rastreia e publica estatísticas de exportação, disse este mês que as exportações marítimas agrícolas ucranianas em março poderiam cair 20% em relação a fevereiro.

Os dados do ministério também mostraram que as exportações ucranianas por meio de ferrovias, através das fronteiras ocidentais, totalizaram 314.462 toneladas de 1 a 15 de março, contra 733.861 toneladas de 1 a 29 de fevereiro.

Notícias Agrícolas



## Exportações do Agro Paulista em fevereiro batem recorde do período e ultrapassam US\$ 1,9 bi



Em fevereiro, o agronegócio paulista foi superavitário em US\$ 1,5 bilhão, enquanto os demais setores da economia, juntos, registraram déficit de US\$ 2,5 bilhões. Houve aumento expressivo, de 36,5%, nas exportações do agro no Estado, que atingiram US\$ 1,9 bilhão em fevereiro, o maior valor registrado para o período. Estes números são do relatório “Acompanhamento do Comércio Exterior – edição nº 8” do Departamento Econômico da FAESP, elaborado com base em dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

Os produtos que tiveram maior aumento nas exporta-

ções, em fevereiro, no comparativo com mesmo mês de 2023, foram: açúcar de cana bruto, cujas exportações cresceram 177% ou US\$ 371,9 milhões, seguido por açúcar refinado (+70,8% ou US\$ 54,9 milhões), carne bovina in natura (+28,6% ou US\$ 35,3 milhões), papel (+51,0% ou US\$ 30,8 milhões), celulose (+30,5% ou US\$ 29,7 milhões) e café verde (+61,2% ou US\$ 28,6 milhões).

No âmbito nacional, as exportações do agronegócio cresceram 19,5% em fevereiro, comparado com o mesmo período de 2023.

O saldo do agronegócio foi positivo em US\$ 10,2 bilhões, enquanto o consolidado dos demais setores teve

resultado negativo em US\$ 4,8 bilhões. “A força das exportações do agronegócio foi o que possibilitou o superávit de US\$ 5,4 bilhões da balança comercial brasileira”, destacou o presidente da FAESP, Tirso Meirelles.

O presidente do sistema FAESP/SENAR-SP reiterou a necessidade do governo olhar com atenção para os pequenos e médios produtores de leite. O aumento da importação, os baixos preços pagos e a falta de recursos estão levando pecuaristas a abandonarem o campo. Meirelles já alertou que há a perspectiva de colapso na produção. Vale lembrar que o Brasil é o terceiro maior produtor mundial de leite.

Notícias Agrícolas





# Publicidade Legal

## Brazil Senior Living S.A.

CNPJ nº 17.070.693/0001-91

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2022 E 2021 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				Passivos e patrimônio líquido				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
<b>Ativos</b>				<b>Circulantes</b>				<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Ativos circulantes</b>				<b>Fornecedores</b>				Prejuízo do exercício			
Caixa e equivalentes de caixa				5.305				(77.037)			
Contas a receber				11.470				(53.036)			
Adiantamentos				18.704				(77.037)			
Estoques				28.215				(53.036)			
Impostos a recuperar				15.192							
Ativo mantido para venda				17.106							
Outros créditos				4.499							
<b>Ativos não circulantes</b>				<b>Empréstimos</b>				Ajustes para conciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido aplicado nas Atividades operacionais:			
Depósitos judiciais				350				Rendimentos de TVM			
Partes relacionadas				1.679				8.374			
Títulos e valores mobiliários				3.196				9.151			
Investimentos				3.074				9.464			
Propriedade para invest.				5.008				9.171			
Imobilizado				9.931				8.848			
Direito de uso - arrendamento				6.816				10.047			
Intangível				9.931				1.182			
<b>Total dos ativos</b>				<b>Total dos passivos e PL</b>				<b>Variações nos ativos operacionais:</b>			
<b>246.531</b>				<b>246.531</b>				<b>Clientes a receber</b>			
<b>284.492</b>				<b>284.492</b>				<b>Impostos a recuperar</b>			
<b>278.322</b>				<b>278.322</b>				<b>Adiantamentos</b>			
<b>322.644</b>				<b>322.644</b>				<b>Outras contas a receber - partes relacionadas</b>			
								<b>Estoques</b>			
								<b>Deposito judicial</b>			
								<b>Outros créditos</b>			
								<b>Variações nos passivos operacionais:</b>			
								<b>Fornecedores</b>			
								<b>Impostos e contribuições a recolher</b>			
								<b>Impostos parcelados</b>			
								<b>Salários, encargos e benefícios sociais</b>			
								<b>Adiantamentos de clientes</b>			
								<b>Outros débitos</b>			
								<b>Pgto. principal de arrendamentos</b>			
								<b>Pgto. de juros - arrendamentos</b>			
								<b>Pgto. de empréstimos - juros</b>			
								<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>			
								<b>AFAC em controladas</b>			
								<b>Partes relacionadas</b>			
								<b>Resgates em TVM, líquidos</b>			
								<b>Aquisições do ativo imob. e intangível</b>			
								<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>			
								<b>Integralização de capital</b>			
								<b>AFAC recebido</b>			
								<b>Captação de empréstimos</b>			
								<b>Emprést. de partes relacionadas</b>			
								<b>Pgto. de empréstimos - principal</b>			
								<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>			
								<b>Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>			
								<b>No início do exercício</b>			
								<b>No fim do exercício</b>			
								<b>Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>			
								<b>1.177</b>			
								<b>185</b>			
								<b>1.335</b>			
								<b>157</b>			

DÓLAR	
compra/venda	
Câmbio livre BC -	
R\$ 5,0118 / R\$ 5,0124 **	
Câmbio livre mercado -	
R\$ 5,0229 / R\$ 5,0249 *	
Turismo - R\$ 5,0492 /	
R\$ 5,2292	
(*) cotação média do mercado	
(**) cotação do Banco Central	
Variação do câmbio livre mercado	
no dia: 0,55%	
OURO BM&F	
R\$ 321,00	
BOLSAS	
B3 (Ibovespa)	
Variação: 0,17%	
Pontos: 126.954	
Volume financeiro:	
R\$ 22,585 bilhões	
Maiores altas: Magazine Luiza ON (7,14%), Cogna ON (4,44%), Rede D'Or ON (3,45%)	
Maiores baixas: MRV (-5,70%), Yduqs ON (-3,81%), Eletrobras ON (-3,60%)	
S&P 500 (Nova York): 0,63%	
Dow Jones (Nova York): 0,2%	
Nasdaq (Nova York): 0,82%	
CAC 40 (Paris): -0,2%	
Dax 30 (Frankfurt): -0,02%	
Financial 100 (Londres): -0,06%	
Nikkei 225 (Tóquio): 2,67%	
Hang Seng (Hong Kong): 0,1%	
Shanghai Composite (Xangai): 0,99%	
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,94%	
Merval (Buenos Aires): 5,16%	
IPC (México): 0,3%	

**Logvare Operador Logístico Ltda.**  
CNPJ/MF nº 06.988.314/0006-35 - NIRE 35.906.505.649  
**Rerrificação - Edital de Termo de Responsabilidade nº 21/2024**  
Na publicação do Edital em epígrafe, inserido neste jornal na edição de 15/03/2024, por equívoco, o título da citada publicação constou de forma incorreta, como sendo: "Termo de Responsabilidade". Quando o correto é: "Edital de Termo de Responsabilidade nº 21/2024". Permanecem inalterados os demais termos da citada publicação.

**Pedreira Cachoeira S.A.**  
CNPJ/ME nº 62.310.644/0001-33 - NIRE 35.300.052.421  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**  
Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia a reunirem-se em AGO, que se realizará no dia 26 de março de 2024, às 11h00, na sede social, Rua Cel. Sezefredo Fagundes, 7.901 - Tucuruvi, na cidade de São Paulo, Capital, CEP 02306-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Contábeis, e suas Notas Explicativas, e do Relatório da Administração, todos relativos ao exercício social findo em 31/12/2023; (ii) Destinação do Resultado do Exercício findo em 31/12/2023; (iii) Correção Monetária do Capital Social; (iv) Aprovação da verba anual e global destinada à remuneração da Diretoria; e (v) Outros assuntos de interesse social. SP, 08/03/2024. **A Diretoria.** (15, 16 e 19/03/2024)

**JEMF Participações S.A.**  
CNPJ/MF nº 05.062.394/0001-26 - NIRE nº 35 3 0019102 1  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2024**  
1. **Data, Horário e Local** - Dia 16 de fevereiro de 2024, às 10:00h, na sede social, Rua Amauri nº 255, 16º andar, Capital de São Paulo. 2. **Convocação** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. 3. **Presença** - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". 4. **Mesa Dirigente** - José Ermirio de Moraes Neto, Presidente; Sérgio Thiago da Gama Giestas, Secretário. 5. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a rerrificação da Assembleia de 09.02.2024, que aprovou a proposta de distribuição de dividendos. 6. **Deliberações** - submetida as matérias e respectivos documentos para exame e discussão e, logo depois, à votação, os presentes, por unanimidade, decidiram rerrificar a Assembleia Geral Extraordinária de 09.02.2024, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em 23.02.2024, sob nº 82.343/24-0, com a finalidade de ratificar o valor a ser pago a título de dividendos aos acionistas da Companhia no valor de **R\$ 151.295.500,00** (cento e cinquenta e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) a serem destacados de parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros" acumulados de exercícios anteriores, e **retificar que 75%** (setenta e cinco por cento) deste montante será pago no dia **06.03.2024** e os **25%** (vinte e cinco por cento) residuais até o dia **06.06.2024**; e (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem, ou nomearem procuradores para praticarem em seu nome, todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da deliberação constante nesta ata. 7. **Observações Finais** - a) - Em todas as deliberações deixaram de votar ou legalmente impedidos; b) - O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; c) - Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes. (a.a.) José Ermirio de Moraes Neto, Presidente, Sérgio Thiago da Gama Giestas, Secretário; p. **MRC Participações S.A.**, Clovis Ermirio de Moraes Scripiliiti e Carlos Eduardo Moraes Scripiliiti, p. **AEM Participações S.A.**, Luis Ermirio de Moraes e Rubens Ermirio de Moraes e p. **ERMAN Participações S.A.**, Claudio Ermirio de Moraes e Ricardo Ermirio de Moraes, acionistas. José Ermirio de Moraes Neto, José Roberto Ermirio de Moraes e Neide Helena de Moraes, usufrutuários de direitos políticos e econômicos. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 16 de fevereiro de 2024. Ass.: Sérgio Thiago da Gama Giestas - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 100.807/24-0 em 08/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Lazam-Mds Corretora e Administradora de Seguros S.A.**  
CNPJ/MF nº 48.114.367/0001-62 - NIRE: 35.300.335.228  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/01/2024**  
**Data, Local e Hora:** Aos 31/01/2024, às 10 hs, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Doutor Rui Cardoso, nº 8501, 29º andar, escritório nº 291, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros.  
**Quorum:** Presenças dos Conselheiros representando a totalidade de seus membros, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Conselheiros da Companhia. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª convocação, a presença de todos os Conselheiros, tornando-se dispensável a convocação por editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: José Manuel Queirós Dias da Fonseca Secretário: José Diogo Carneiro de Araújo e Silva **Ordem do Dia:** (i) Reeleger membros para a composição da Diretoria; e (ii) Ratificar a composição da Diretoria e ratificar as funções dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou objeções, deliberou por: (i) Reeleger como membros da Diretoria, com mandato até 31/01/2026, mantida a remuneração da AGO de 2023, os Srs.: a) Elaine Patrícia Bimbato, advogada, portadora da carteira de identidade nº 26758617-6, expedido pelo SSP/SP, CPF/MF nº 177.550.758-00; b) Luciana Lopardo Alves Divizis, portadora da carteira de identidade nº 30.675.29-1, expedido pelo SSP/SP, CPF/MF nº 337.018.198-31; c) Ariel Yanitchkis Couto, portador da carteira de identidade RG nº 096.50802-3, expedido pelo IFF, CPF/MF nº 016.799.217-11; d) Paulo Maurício Fernandes Loureiro, OAB/RJ nº 151778, portador da Cédula de Identidade RG nº 13014310-0, expedido pelo IFF, CPF/MF nº 053.383.937-86; e) Thiago Teixeira Tristão, portador da Cédula de Identidade RG nº 117.546.010, expedido pelo DICRJ, CPF/MF nº 080.317.167-65; e f) Thomaz Tescaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.059.237-9, CPF/MF nº 226.053.298-52. Os membros da Diretoria ora eleitos, não estão incurso em crime algum previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações. Os diretores reeleitos tomam posse no cargo nesta data, dia 31/01/2024, conforme termo de posse arquivado na sede da Companhia. (ii) Ratificar a composição da Diretoria e ratificar as funções dos Diretores responsáveis por área perante a SUSEP. (iii) **Designação - Início do mandato - Fim do mandato:** Ariel Yanitchkis Couto - Diretor Superintendente - 31/01/2024 - 31/01/2026; Elaine Patrícia Bimbato - Diretora de Controles Internos - 31/01/2024 - 31/01/2026; Luciana Lopardo Alves Divizis - Diretora sem designação específica - 31/01/2024 - 31/01/2026; Paulo Maurício Fernandes Loureiro - Diretor sem designação específica - 31/01/2024 - 31/01/2026; Thiago Teixeira Tristão - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 - 31/01/2024 - 31/01/2026; Thomaz Tescaro - Diretor sem designação específica - 31/01/2024 - 31/01/2026. 1. **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** 1.1. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98, referente a crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores/ a prevenção da utilização do sistema financeiro (Art. 1º, IV da Circular nº 234, de 28/08/2003 e Art. 12 da Circular nº 612, de 18/08/2020). Sr. Thiago Teixeira Tristão; e 1.2. Diretor responsável pelos controles internos (Art. 9º da Resolução nº 416, de 20/07/2021). Sra. Elaine Patrícia Bimbato; **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Reunião, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que lida e aprovada é assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** José Manuel Queirós Dias da Fonseca; **Secretário da Mesa:** José Diogo Carneiro de Araújo e Silva **Conselheiros:** José Manuel Queirós Dias da Fonseca, José Diogo Carneiro de Araújo e Silva e Ricardo Botelho Barbosa Pinto dos Santos. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2024. José Manuel Queirós Dias da Fonseca - Presidente da Mesa; José Diogo Carneiro de Araújo e Silva - Secretário da Mesa. Jucesp nº 103.014/24-0 em 14/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Confira no nosso site as principais notícias do dia:

[datamercantil.com.br](https://datamercantil.com.br)



UMA MARCA ALVORECER



# Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

## Edital de Exclusão de Associados

Nos termos do artigo 9º, I, parágrafo 5º; do Estatuto Social da **Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos**, ficam os associados identificados pelos números de matrícula abaixo relacionados excluídos do quadro social em razão da não apresentação de defesa:

4040279353-5	4040274986-2	4040278629-6	4040275552-8	4040274595-6	4040275021-6	4040279700-0	40402282555-0	4040276538-8	4040282226-8	4040275920-5	4040276008-4	4040283362-6	4040283577-7	4040278597-4	4040275066-6
4040274491-7	4040275016-0	4040278688-1	4040275570-6	4040274617-0	4040277490-5	4040275435-1	40402282580-1	4040276590-4	4040282233-0	4040275945-0	4040276190-0	4040283365-0	4040283583-1	4040274735-5	4040275102-6
4040274502-6	4040275053-4	4040279760-3	4040275596-0	4040274658-8	4040277513-8	4040275488-2	4040275810-1	4040276624-4	4040275037-2	4040279158-3	4040278014-0	4040283370-7	4040275579-0	4040274738-0	4040275109-3
4040274574-3	4040276196-0	4040279764-6	4040277036-5	4040274696-0	4040277528-6	4040277939-7	4040275854-3	4040279293-8	4040275057-7	4040279159-1	4040281062-6	4040276037-8	4040275584-6	4040274805-0	4040280102-3
4040274575-1	4040276196-0	4040279766-2	4040277059-4	4040276878-6	4040280174-0	4040280274-7	4040275868-3	4040279408-6	4040281962-3	4040279235-0	4040281075-8	4040276048-3	4040276551-5	4040274974-9	4040280128-7
4040277468-9	4040277663-0	4040279781-6	4040277068-3	4040280676-9	4040280193-0	4040280281-0	4040276956-1	4040279492-2	4040282054-0	4040281740-0	4040279935-5	4040277189-2	4040276552-3	4040275043-7	4040282209-8
4040277471-9	4040278732-2	4040276183-8	4040278889-2	4040280686-6	4040280195-3	4040280105-1	4040276975-8	4040280556-8	4040282485-6	4040281741-8	4040279947-9	4040278809-4	4040276553-1	4040275046-1	4040282740-5
4040277487-5	4040275081-0	4040278456-0	4040278896-5	4040280866-6	4040280872-9	4040281059-6	4040278284-3	4040281364-1	4040282500-3	4040281742-6	4040281890-2	4040278813-2	4040276649-0	4040275051-8	4040281007-3
4040280121-0	4040275085-2	4040278513-3	4040278911-2	4040274492-5	4040275913-2	4040276969-9	4040278300-9	4040281393-5	4040283072-4	4040281744-2	4040282474-0	4040280108-2	4040278461-2	4040275055-0	4040282545-3
4040280673-4	4040275090-9	4040280831-1	4040279915-0	4040274505-0	4040275914-0	4040276995-2	4040278331-9	4040282065-0	4040283147-0	4040281746-9	4040280293-3	4040280120-1	4040278479-4	4040277098-5	4040281294-7
4040274807-6	4040276585-0	4040280835-4	4040279922-3	4040280114-7	4040275942-6	4040277307-0	4040279329-2	4040282073-5	4040274578-6	4040281749-3	4040282867-3	4040280127-9	4040278487-0	4040277120-5	4040281303-0
4040274816-5	4040278228-2	4040276779-8	4040279303-1	4040280156-2	4040280935-0	4040279369-1	4040281453-2	4040282074-5	4040274579-4	4040282385-0	4040282893-2	4040280132-5	4040278502-8	4040279566-0	4040281315-3
4040274831-9	4040278244-4	4040276830-1	4040279307-1	4040281804-0	4040280950-4	4040279376-4	4040281460-5	4040282079-6	4040274582-4	4040282394-9	4040282307-8	4040280145-7	4040276558-2	4040279601-1	4040281483-4
4040280180-5	4040278310-6	4040276831-0	4040279505-8	4040281016-2	4040281016-2	4040279379-9	4040282013-3	4040282663-8	4040274584-0	4040277305-4	4040283080-5	4040276657-0	4040276629-5	4040279628-0	4040283330-8
4040280199-6	4040278323-8	4040276917-0	4040279578-3	4040281508-3	4040281018-9	4040275419-0	4040282020-6	4040282674-3	4040276398-9	4040277618-5	4040283082-1	4040276713-5	4040276632-5	4040279633-0	4040283344-8
4040281346-3	4040279644-5	4040281644-6	4040280976-8	4040281517-2	4040281039-1	4040282456-2	4040282456-2	4040282704-9	4040276403-9	4040282814-2	4040283310-3	4040276735-6	4040276707-0	4040274737-1	4040283494-0
4040281350-1	4040279647-0	4040281657-8	4040277734-4	4040274461-5	4040281918-6	4040282473-2	4040282473-2	4040277485-9	4040282704-9	4040282818-5	4040275838-1	4040278576-1	4040276722-4	4040279283-0	4040283497-5
4040281374-9	4040279662-3	4040282084-2	4040281153-3	4040277181-1	4040281929-1	4040282475-9	4040282475-9	4040278770-5	4040282709-0	4040282898-9	4040275849-7	4040280054-0	4040280570-3	4040282090-7	4040275026-7
4040281386-2	4040278085-9	4040282086-9	4040281176-2	4040278690-0	4040282375-2	4040275610-9	4040278808-6	4040282712-0	4040279210-5	4040282929-7	4040275850-0	4040280113-9	4040281760-4	4040282095-8	4040275086-0
4040281398-6	4040278093-0	4040282089-3	4040281179-7	4040287821-7	4040282382-5	4040276784-4	4040279864-2	4040282718-9	4040279336-5	4040282958-0	4040276938-3	4040280183-0	4040281767-1	4040282101-6	4040276091-2
4040281407-9	4040278108-1	4040275326-6	4040281789-2	4040287822-5	4040275313-4	4040276797-6	4040279865-0	4040282764-2	4040275025-9	4040282986-6	4040276939-1	4040281216-5	4040281775-2	404027537-7	4040276124-2
4040274711-8	4040278122-7	4040275338-0	4040281798-1	4040274573-5	4040279868-5	4040276803-4	4040279868-5	4040282991-2	4040275040-2	4040282993-9	4040276998-7	4040281230-0	4040281778-7	4040275946-9	4040277476-0
4040274730-4	4040280264-0	4040276540-0	4040281815-5	4040274614-6	4040276429-2	4040276818-2	4040279869-3	4040283001-5	4040275042-9	4040283025-2	4040278540-0	4040277162-0	4040281796-5	4040275961-2	4040277480-8
4040274754-1	4040280269-0	4040276545-0	4040275619-2	4040274637-5	4040276826-3	4040276826-3	4040279869-3	404028301-8	4040275050-9	4040283030-9	4040278556-7	4040277274-0	4040281797-3	4040279949-5	4040278807-8
4040277481-6	4040280271-2	4040278000-0	4040275646-0	4040276106-4	4040277877-3	4040278179-0	4040275922-1	4040283399-5	4040275052-6	4040283253-0	4040278564-8	4040277303-0	4040281806-6	4040280002-7	4040278810-6
4040277520-0	4040280780-2	4040278022-0	4040276999-5	4040276119-6	4040278779-0	4040279170-2	4040275924-8	4040283410-0	4040277185-0	4040275240-5	4040279793-0	4040280933-4	4040282629-8	4040280125-2	4040278840-0
4040277529-4	4040278244-4	4040278028-0	4040277006-3	4040276161-7	4040278947-3	4040279218-0	4040275927-2	4040283412-6	4040277311-9	4040275244-8	4040279794-8	4040280941-5	4040282630-1	4040280152-0	4040278841-8
4040277536-7	4040280780-7	4040279225-3	4040277031-4	4040278018-1	4040278962-7	4040275200-6	4040275929-9	4040276304-0	4040277373-9	4040275286-3	4040279675-5	4040281996-8	4040282925-4	4040283051-1	4040275479-9
4040278428-5	4040275806-3	4040279230-7	4040278239-8	4040278030-1	4040278967-8	4040277169-8	4040275947-7	4040276308-3	4040279005-6	4040275289-8	4040279732-8	4040282001-1	4040282931-9	4040283287-5	4040277792-0
4040278457-9	4040280475-9	4040275314-2	4040278245-2	4040279205-9	4040279205-9	4040274930-7	4040277295-3	4040277485-9	4040279021-8	4040275293-6	4040281078-2	4040282002-8	4040282938-6	4040283289-1	4040277801-6
40402774631-0	4040280480-4	4040275339-8	4040279478-7	4040279238-5	4040275011-9	4040278518-4	4040278518-4	4040277750-5	4040280719-6	4040276674-0	4040281094-4	4040282009-5	4040283106-2	4040283292-1	4040277892-1
4040274646-4	4040280549-0	4040275350-9	4040279481-7	4040279299-7	4040276801-8	4040278547-8	4040280400-6	4040277803-0	4040280735-8	4040279568-6	4040279568-6	4040282579-8	4040283110-0	4040283466-5	4040279845-6
4040276150-1	4040280529-5	4040276815-9	4040275670-2	4040274734-7	4040276822-0	4040278551-9	4040280401-4	4040277814-5	4040275088-7	4040279620-0	4040276616-3	4040281285-8	4040283136-4	4040283470-3	4040279847-2
4040276154-4	4040281535-0	4040276821-2	4040277073-0	4040277155-8	4040278212-6	4040278551-2	4040280417-0	4040278938-4	4040275280-4	4040275119-9	4040276631-7	4040281287-4	4040283276-0	4040274796-7	4040279850-2
4040276167-6	4040281536-9	4040287870-4	4040277173-6	4040279982-1	4040278216-9	4040275535-8	4040280422-7	4040280324-7	4040278185-5	4040275766-0	4040276763-1	4040281323-4	4040283281-6	4040274804-1	4040281225-4
4040276185-4	4040281557-1	4040287844-6	4040277180-9	4040279991-6	4040278288-6	4040275544-7	4040280340-8	4040280340-8	4040280340-8	4040278210-0	4040280047-7	4040282960-2	4040283285-9	4040274825-4	4040275367-3
4040276193-5	4040281950-0	4040279964-0	4040278946-5	4040279996-7	4040279624-0	4040275564-1	4040281191-6	4040280347-6	4040281606-3	4040279255-5	4040280112-0	4040282963-7	4040282447-3	4040275918-3	4040275405-0
4040277846-3	4040281964-0	4040279803-0	4040279985-1	4040280023-0	4040279645-3	4040277960-5	4040281195-9	4040280467-7	4040281612-8	4040279281-4	4040281894-5	4040282965-3	4040282465-1	4040277065-9	4040275418-1
4040279366-7	4040281983-6	4040278550-8	4040276935-9	4040280707-2	4040275062-3	4040278068-9	4040281204-1	4040276886-7	4040282247-0	4040279285-7	4040281912-7	4040283133-0	4040283460-6	4040277074-8	4040280247-0
4040279367-5	4040275159-0	4040278555-9	4040276960-0	4040280724-2	4040275076-3	4040278090-5	4040278165-0	4040276926-0	4040282291-8	4040280947-4	4040282489-9	4040283135-6	4040283461-4	4040275059-3	4040280336-0
4040275077-1	4040276414-4	4040280383-2	4040276980-4	4040280747-1	4040275087-9	4040278124-3	4040278955-4	4040276930-8	4040282301-9	4040282951-2	4040282495-3	4040283372-3	4040274463-1	4040275075-5	4040280371-9
4040277497-2	4040276471-9	4040280384-0	4040279786-7	4040274435-6	4040275113-1	4040280301-3	4040282148-2	4040278815-9	4040282305-1	4040280970-1	4040282498-8	4040283373-1	4040274498-4	4040277187-6	4040282759-6
4040277603-7	4040277832-3	4040280395-6	4040280596-7	4040274717-7	4040277589-8	4040280304-2	4040282607-7	4040278835-3	4040275366-1	4040280974-1	4040280411-1	4040283378-1	4040274504-2	4040277192-2	4040282761-8
4040277631-2	4040277835-8	4040280415-4	40												



Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

Edital de Exclusão de Associados

Nos termos do artigo 9º, I, parágrafo 5º; do Estatuto Social da Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos, ficam os associados identificados pelos números de matrícula abaixo relacionados excluídos do quadro social em razão da não apresentação de defesa:

Table with 17 columns of Matrícula numbers, listing excluded members of the Alvorecer mutual aid association.

Nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Estatuto Social, diante da relevância pública do serviço de assistência médica, o associado excluído que não se manifestar expressamente em contrário terá seu plano de saúde mantido na condição exclusivamente de "beneficiário não associado". São Paulo, Fevereiro de 2024. Dr. Silvío José Ferraz Tavares – Presidente





### Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

#### Edital de Exclusão de Associados

Nos termos do artigo 9º, I, parágrafo 5º; do Estatuto Social da **Alvorecer – Associação de Socorros Mútuos**, ficam os associados identificados pelos números de matrícula abaixo relacionados excluídos do quadro social em razão da não apresentação de defesa:

4040285994-3	4040289480-3	4040287715-1	4040284165-3	4040290627-5	4040286054-2	4040290320-9	4040288161-2	4040288866-8	4040291052-3	4040291314-0	4040291797-8	4040367350-9	4040294237-9	4040292643-8	4040293330-0
4040367867-5	4040289505-2	4040287716-0	4040289340-8	4040290628-3	4040286073-9	4040290866-9	4040288162-0	4040288870-6	4040291053-1	4040291316-6	4040291798-6	4040367379-7	4040294573-3	4040292648-9	4040293302-7
4040367875-6	4040289506-0	4040287717-8	4040289342-4	4040290636-7	4040286125-5	4040290876-6	4040288165-5	4040288871-4	4040291056-6	4040291317-4	4040291799-4	4040296501-8	4040295490-3	4040292668-3	4040293274-5
4040286598-6	4040289921-0	4040288446-8	4040289683-0	4040290838-3	4040286614-1	404029181-3	4040288168-0	4040289537-0	4040291280-1	4040291318-2	4040291801-0	4040296520-4	4040295522-5	4040369694-0	4040292761-2
4040286604-4	4040290362-4	4040288895-1	4040289692-0	4040290842-1	4040286615-0	4040291184-8	4040284456-3	4040289995-3	4040291282-8	4040291319-0	4040291802-8	4040367615-0	4040295532-2	4040293203-9	4040294059-7
4040286607-9	4040290369-1	4040289254-1	4040289698-9	4040291023-0	4040287046-7	4040291185-6	4040284464-4	4040290001-3	4040291284-4	4040291320-4	4040291803-6	4040367618-4	4040296606-9	4040293208-0	4040294061-9
4040367982-5	4040290379-9	4040289601-6	4040290165-6	4040291027-2	4040287047-5	4040291187-2	4040284470-9	4040290456-6	4040291286-0	4040291484-7	4040291804-4	4040297015-1	4040366069-5	4040294002-3	4040294582-3
4040367983-3	4040290714-0	4040289603-2	4040290172-9	4040291029-9	4040287553-1	4040291188-0	4040285349-0	4040290469-8	4040291289-5	4040291488-0	4040292129-0	4040297027-5	4040295893-3	4040294004-3	4040294600-5
4040286542-0	4040290909-6	4040289617-2	4040290177-0	4040291033-1	4040287555-8	4040291190-2	4040286171-9	4040291022-1	4040291292-5	4040291491-0	4040288525-1	4040297038-0	4040295894-1	4040294521-1	4040294984-5
4040286560-9	4040289017-9	4040289618-0	4040290576-7	4040291032-9	4040287556-6	4040291191-0	4040286172-7	4040291025-6	4040291462-6	4040291493-6	4040288537-5	4040367924-8	4040295898-4	4040294525-4	4040295001-5
4040286564-1	4040284351-6	4040289623-7	4040290577-5	4040288322-4	4040288185-0	4040291376-0	4040286188-3	4040291030-2	4040291465-0	4040291494-4	4040288546-4	4040297388-6	4040367160-3	4040294867-9	4040295266-8
4040368424-1	4040284362-1	4040290084-6	4040290589-9	4040285341-4	4040288205-8	4040291378-6	4040287119-6	4040291253-4	4040291466-9	4040291607-6	4040284962-0	4040297390-8	4040296220-5	4040294868-7	4040295270-6
4040368437-3	4040284998-0	4040290109-5	4040290803-0	4040285342-2	4040288213-9	4040291380-8	4040287122-6	4040291255-0	4040291469-3	4040291608-4	4040284981-6	4040297394-0	4040296231-0	4040294871-7	4040365390-7
4040368445-4	4040285626-0	4040290122-2	4040290804-9	4040285345-3	4040288784-0	4040291381-6	4040286819-5	4040291257-7	4040291471-5	4040291610-6	4040285004-0	4040297797-0	4040296570-0	4040294881-4	4040295628-0
4040287243-5	4040285630-8	4040290126-5	4040290809-0	4040285347-3	4040288789-0	4040290630-5	4040286840-3	4040291258-5	4040291552-5	4040373878-3	4040285978-1	4040297802-0	4040296573-5	4040295211-0	4040295637-0
4040287244-3	4040285633-2	4040290486-8	4040290811-1	4040285350-3	4040288797-1	4040290642-9	4040286949-3	4040291259-3	4040284329-0	4040291768-4	4040286832-2	4040368849-2	4040296577-8	4040295218-8	4040295645-0
4040368660-0	4040286276-6	4040290494-9	4040290812-0	4040285373-2	4040289090-5	4040288077-2	4040287148-0	4040291261-5	4040284331-1	4040291770-6	4040286837-3	4040368851-4	4040367647-8	4040295218-8	4040366153-5
4040368734-8	4040286285-5	4040290570-4	4040290989-4	4040285960-9	4040288185-0	4040291376-0	4040286188-3	4040291030-2	4040291465-0	4040291494-4	4040288546-4	4040368852-2	4040367648-6	4040365030-4	4040366160-8
4040368735-6	4040284385-0	4040290775-1	4040290990-8	4040285965-0	4040290764-6	4040284358-3	4040288817-0	4040291439-1	4040284336-2	4040291775-7	4040287754-2	4040368856-5	4040367658-3	4040365057-6	4040366165-9
4040368736-4	4040284401-6	4040290776-0	4040290996-7	4040285971-4	4040291156-2	4040285206-0	4040288820-0	4040291440-5	4040291589-4	4040291776-5	4040287759-3	4040298202-8	4040297095-0	4040365084-3	4040296038-5
4040287707-0	4040287161-7	4040290957-6	4040288234-1	4040286491-2	4040291158-9	4040285224-8	4040288824-2	4040291441-3	4040291590-8	4040291778-1	4040288695-9	4040367000-3	4040297102-6	4040365098-3	4040296047-4
4040287712-7	4040287163-3	4040288145-0	4040288236-8	4040286492-0	4040291159-7	4040286080-1	4040288831-5	4040291443-0	4040291591-6	4040284859-3	4040288696-7	4040367005-4	4040296570-5	4040295210-5	4040367228-6
4040368948-0	4040287641-4	4040288190-6	4040288241-4	4040286495-5	4040291161-9	4040286990-0	4040289446-3	4040291444-8	4040291593-2	4040284867-4	4040289108-1	4040293071-0	4040368006-8	4040295979-4	4040367231-6
4040368950-2	4040287642-2	4040288193-0	4040288248-1	4040286523-4	4040291162-7	4040287006-8	4040289447-1	4040291445-6	4040291594-0	4040284874-7	4040289140-5	4040369921-4	4040368029-7	4040295980-8	4040296343-0
4040288289-9	4040287647-3	4040284530-6	4040288250-3	4040286527-7	4040291163-5	4040287025-4	4040289476-5	4040291447-2	4040291596-7	4040284876-3	4040289762-4	4040369924-9	4040368109-9	4040295995-6	4040296347-3
4040288304-6	4040288391-7	4040284540-3	4040288460-0	4040286954-0	4040291167-8	4040284005-4	4040289478-8	4040291449-9	4040291597-5	4040285866-1	4040289763-2	4040293559-3	4040297460-2	4040367188-3	4040296348-1
4040288306-2	4040374635-2	4040285117-9	4040285235-3	4040286956-6	4040291169-4	4040284643-4	4040289924-4	4040284228-5	4040291739-0	4040285867-0	4040289772-1	4040293570-4	4040297465-3	4040367189-1	4040296352-0
4040369623-1	4040374642-5	4040285132-2	4040285249-3	4040286989-2	4040291356-5	4040284696-5	4040289929-5	4040284229-3	4040291743-9	4040285918-8	4040290189-3	4040293992-0	4040297468-8	4040367192-1	4040367475-0
4040369624-0	4040374653-0	4040285137-3	4040285262-0	4040288001-2	4040291357-3	4040284723-6	4040289934-1	4040284252-5	4040291744-7	4040285922-6	4040290210-5	4040293497-0	4040297868-3	4040367441-6	4040367485-8
4040369627-4	4040289162-6	4040285787-8	4040285892-0	4040288010-1	4040291358-1	4040288326-7	4040290403-5	4040291572-0	4040291746-3	4040286740-7	4040290212-1	4040294361-8	4040297870-5	4040296969-7	4040296796-7
4040284725-2	4040289165-0	4040286361-4	4040285900-5	4040288012-8	4040291359-0	4040288390-9	4040290413-2	4040291574-6	4040291748-0	4040286777-6	4040290699-2	4040294374-0	4040297872-1	4040367677-0	4040367745-8
4040285420-8	4040289174-0	4040286365-7	4040285904-8	4040288666-5	4040291360-3	4040288409-3	4040290426-4	4040291575-4	4040291750-1	4040287523-0	4040291145-7	4040294375-8	4040297875-6	4040297195-6	4040367746-6
4040369882-0	4040289509-5	4040286368-7	4040286420-3	4040288667-3	4040291362-0	4040289289-4	4040290985-1	4040291576-2	4040291751-0	4040287551-5	4040291146-5	4040294761-3	4040292195-9	4040368250-8	4040367757-1
4040289184-0	4040289516-8	4040286374-6	4040286625-7	4040288676-2	4040291363-8	4040289856-6	4040291226-7	4040291577-0	4040288347-0	4040287644-9	4040291148-1	4040294770-2	4040292203-3	4040368254-0	4040297228-6
4040289920-6	4040289521-4	4040286216-2	4040286631-1	4040288680-0	4040291365-4	4040286411-9	4040291227-5	4040291578-9	4040288349-6	4040288581-2	4040291149-0	4040294774-5	4040292209-2	4040297533-1	4040297251-0
4040289926-5	4040289524-9	4040286236-7	4040286690-7	4040289026-3	4040291365-2	4040288406-4	4040291229-1	4040291705-6	4040288357-7	4040288635-5	4040291150-3	4040295148-3	4040366238-4	4040297535-8	4040368439-0
4040370294-0	4040289530-2	4040286231-5	4040287837-9	4040289032-8	4040291365-9	4040290878-2	4040291230-5	4040291708-0	4040284748-1	4040288637-1	4040291151-1	4040295155-6	4040366341-4	4040297547-1	4040368446-2
4040289233-9	4040289643-3	4040287279-6	4040287881-6	4040289036-8	4040291367-0	4040290880-4	4040291231-3	4040291710-2	4040286708-3	4040288651-7	4040291153-8	4040295158-0	4040367076-3	4040297550-1	4040297631-1
4040289236-3	4040289964-0	4040287281-8	4040287882-4	4040289038-7	4040291367-8	4040290885-5	4040291233-0	4040291712-9	4040286709-1	4040288661-4	4040291154-6	4040295160-2	4040367083-6	4040297560-9	4040297634-6
4040289243-6	4040290392-6	4040287304-0	4040287894-8	4040289384-0	4040291368-0	4040290887-1	4040291235-6	4040291714-5	4040287438-1	4040289028-0	4040291155-4	4040295165-3	4040293126-1	4040368693-7	4040297635-4
4040370554-0	4040290443-6	4040287719-4	4040288571-5	4040289388-2	4040291368-8	4040290896-0	4040291236-4	4040291716-1	4040288222-8	4040289035-2	4040291347-6	4040295433-4	4040293129-6	4040368694-5	4040297637-0
4040370556-7	4040290425-8	4040287730-5	4040288574-0	4040290238-5	4040291369-2	4040290988-7	4040291413-8	4040291718-8	4040288343-7	4040289059-0	4040291349-2	4040295434-2	4040293144-0	4040297918-3	4040368739-9
4040370559-1	4040290738-7	4040288485-9	4040288967-2	4040290245-3	4040291369-4	4040291192-9	4040291415-4	4040291719-6	4040288969-9	4040289061-1	4040291350-6	4040295441-5	4040292396-0	4040297928-0	4040298024-6
4040289441-2	4040290302-2	4040289922-2	4040288975-3	4040290248-2	4040291369										



# Publicidade Legal

## International Automotive Components do Brasil Serviços, Indústria e Comércio de Produtos Automotivos Ltda.

CNPJ/MF nº 13.209.682/0001-99 – NIRE 35.231.444.876

### Ata de Reunião Extraordinária de Sócios, realizada em 18 de março de 2024

**Data, hora e local:** realizada em 18 de março de 2024, às 10h00min, na sede social da International Automotive Components do Brasil Serviços, Indústria e Comércio de Produtos Automotivos Ltda. ("Sociedade"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 16º andar, sala 1620, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-919. **Convocação:** dispensada nos termos do artigo 1.072, parágrafo segundo do Código Civil Brasileiro, devido à presença das sócias representando a totalidade do capital social. **Presentes:** sócias representando a totalidade do capital social: (i) **IAC Brazil, LLC**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em Southfield, Estado de Michigan, Estados Unidos da América, na 28333 Telegraph Road, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.989.190/0001-63, neste ato representada por sua procuradora, **Graciele Lima Domingos**, brasileira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 30.443.488-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 299.950.768-29, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cônego Vicente Miguel Marinho, 183, Apto. 134, Bloco A, Barra Funda, CEP 01135-020; e (ii) **International Automotive Components Group North America, INC.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em Southfield, Estado de Michigan, Estados Unidos da América, na 28333 Telegraph Road, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.989.189/0001-39, neste ato representada por sua procuradora, **Graciele Lima Domingos**, acima qualificada. **Mesa:** Presidente: **Graciele Lima Domingos** e Secretária: **Leticia Cerqueira Rennó Grilo**. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a redução de capital social da Sociedade; e (ii) o grupamento de quotas do capital social da Sociedade. **Deliberação:** as sócias, por votação unânime e sem ressalvas: (i) Para a absorção dos prejuízos acumulados da Sociedade, no valor de R\$ 1.339.602,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais), conforme balancete patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, as sócias decidem, reduzir o capital social da Sociedade de R\$ 3.656.275,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais) para R\$ 2.316.673,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais), uma redução, portanto, de R\$ 1.339.602,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais), realizada mediante a redução do valor nominal das quotas do capital, atualmente de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 0,6336156333973785 por quota. (ii) Ato contínuo, as sócias aprovaram o subseqüente grupamento das 3.656.275 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco) quotas do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 0,6336156333973785 cada, na proporção de 1,578243886815273 para 1, de forma que o capital social da Sociedade passe a ser dividido em 2.316.673 (duas milhões, trezentas e dezesseis mil, seiscentas e setenta e três reais) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. (iii) Ato seguinte, as sócias aprovaram a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo ao objeto da Sociedade, de R\$ 2.316.673,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo a redução, no valor de R\$ 2.306.673,00 (dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e setenta e três reais), realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 0,0043165349619908 por quota. (iv) Ato contínuo, as sócias aprovaram o grupamento das 2.316.673 (duas milhões, trezentas e dezesseis mil, seiscentas e setenta e três) quotas do capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 0,0043165349619908 cada, na proporção de 231,6673 para 1, de forma que o capital social da Sociedade passe a ser dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social, o qual será realizado tão logo a redução de capital seja efetivada. (v) A redução do capital social acima ratificada será efetivada mediante a devolução de capital às sócias, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Sociedade, da seguinte forma: a. R\$ 1,00 (um real) será devolvido à sócia IAC Brazil, LLC, acima qualificada, em moeda corrente nacional; e b. R\$ 2.306.672,00 (dois milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais) serão devolvidos à sócia International Automotive Components Group North America, Inc., acima qualificada, em moeda corrente nacional. (vi) Em razão das reduções de capital previstas acima e nos termos do artigo 1.084 da Lei 10.406/02, a redução de capital por ser excessivo ao objeto da Sociedade somente será efetivada após decorrido, sem impugnação, o prazo legal de 90 (noventa) dias para manifestação dos credores, contando das publicações exigidas por lei. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida e conferida, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 18 de março de 2024. **Mesa:** **Graciele Lima Domingos** – Presidente da Mesa; **Leticia Cerqueira Rennó Grilo** – Secretária da Mesa. **Sócias:** **IAC Brazil, LLC; International Automotive Components Group North America, INC.**

## SC Edu Participações S.A.

CNPJ/MF nº 40.114.495/0001-02

### Editais de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A **SC Edu Participações S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.114.495/0001-02, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Diretor Presidente, convoca através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço Av. Nove de Julho, 5617, 9º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01407-200, às 10:00 horas, do dia 27 de março de 2024, com a seguinte Ordem do Dia: indicação e Eleição dos Membros da Diretoria, conforme Acordo de Investimento assinado entre os acionistas. São Paulo, 18 de março de 2024. **SC Edu Participações S.A.** – Diretor Presidente. (19, 20 e 21/03/2024)

## REC Embu III S.A.

CNPJ/ME nº 23.983.062/0001-66 - NIRE 35.300.513.100

### Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24/08/2023

**Data/Hora/Local:** 24/08/2023, 10hs, na sede. **Presença e Convocação:** Dispensada. Face à presença de acionistas representando 100% do capital social. **Mesa: Presidente:** Dani Abeszyc; **Secretário:** Rômulo Otoni Andrade. **Deliberações aprovadas:** (i) em AGO, aprovada as demonstrações financeiras e as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31/12/2022. (ii) o prejuízo apurado no exercício social findo em 31/12/2022, no valor de R\$4.361.975,23 será destinado à conta de prejuízos acumulados. (iii) em AGO, a reeleição dos seguintes Diretores: (a) **Mauro Oliveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, para o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **Ricardo Gianotti Antonelli**, brasileiro, casado, engenheiro, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; (c) **Cleber Saccoman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; (d) **Rômulo Otoni Andrade**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; (e) **Dani Abeszyc**, brasileiro, casado, administrador de empresas, para o cargo de **Diretor Financeiro**; (f) **Rafael Hessel Bruce**, brasileiro, casado, economista, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e (g) **Mariana Ester Tonelli Ventura Mlinitzky**, brasileira, casada, advogada, para o cargo de **Diretora sem designação específica**; todos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, cujo mandato deverá vigorar pelo prazo de dois anos, iniciando seus efeitos a partir da presente data. (iv) em AGO, a eleição do **André Tagliassachi Gavazza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, cujo mandato deverá vigorar pelo prazo de 2 anos. Os Diretores assinaram nesta data seus respectivos termos de posse. (v) em AGE, a alteração do Artigo 14º do Estatuto Social: "**Artigo 14º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída por, no mínimo, 2 e, no máximo, 8 diretores, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral. Dos diretores, um será Diretor Presidente, outro, o Diretor Financeiro, e os demais não tem designação específica." (vi) em AGE, a consolidação do estatuto social da Companhia. Nada mais. JUCESP nº 387.403/23-1 em 28/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## M.Santaguita Administradora de Bens Ltda.

CNPJ/MF nº 26.961.141/0001-64 – NIRE 35.230.339.734

### 1ª Alteração do Contrato Social e Instrumento de Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações de Capital Fechado

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: **Marcus Vinicius Pereira Santaguita**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 5060232150/D, portador da cédula de identidade RG nº 18.887.221-8 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 161.252.308-05, com domicílio comercial na Avenida Getúlio Vargas, 70, Sala 81, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP 0951-250; e **Sueli Aparecida Pereira Santaguita**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 6.967.645-8 SSP-SP e do CPF (MF) sob nº 143.350.738-28, com domicílio comercial na Avenida Getúlio Vargas, 70, Sala 81, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP 0951-250 na qualidade de sócias da **M.Santaguita Administradora de Bens Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Avenida Getúlio Vargas, 70, 8º andar, Sala 81 A, Baeta Neves, CEP 09751-250, inscrita no CNPJ nº 26.961.141/0001-64, NIRE 35230339734 em sessão de 26/01/2017 ("Sociedade"); decidem celebrar a presente alteração do Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos e condições: **I. Da Alteração do Endereço da Sede da Sociedade.** Neste ato, os sócios decidem alterar o endereço da Sociedade da Cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Avenida Getúlio Vargas, 70, 8º andar, Sala 81 A, Baeta Neves, CEP 09751-250 para Avenida Getúlio Vargas, nº 70, Sala 81, Edifício Italo Lazzeri, São Bernardo do Campo-SP, CEP: 09751-250. **II. Da Transformação da Sociedade de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade por Ações de Capital Fechado.** 2.1. Os sócios, neste ato, aprovam a transformação do tipo jurídico da Sociedade, independentemente de dissolução e liquidação, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, de acordo com o disposto nos artigos 1.113 e seguintes do Código Civil e 220 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), não importando esta transformação em solução de continuidade das atividades, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio e a mesma escrituração comercial e fiscal. 2.2. Em razão das deliberações supra, os acionistas aprovam, ainda: (i) alterar a denominação social de **M.Santaguita Administradora de Bens Ltda.** para **M.Santaguita Administradora de Bens S.A.** (ii) consignar que o objeto social da Companhia compreenderá as atividades de: a) 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios; b) 6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios; e c) 6462-0/00 Holdings de instituições não financeiras; (iii) consignar que o capital social da Companhia permanecerá inalterado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que, em virtude da transformação, passará a ser representado por 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e na mesma proporção anteriormente detidas, conforme boletim de subscrição, Anexo I. (iv) consignar que a Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por um ou mais membros, acionistas ou não, todos Diretores sem designação específica sendo permitida a reeleição. Neste mesmo ato, o Sr. **Marcus Vinicius Pereira Santaguita**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 5060232150/D, portador da cédula de identidade RG nº 18.887.221-8 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 161.252.308-05, com domicílio comercial na Avenida Getúlio Vargas, 70, Sala 81, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP 0951-250, é eleito para o cargo de **Diretor sem designação específica** e com um mandato unificado de 3 (três) anos, contados a partir da data de assinatura do termo de Posse que compõe e presente instrumento. 1.1. O Diretor, ora nomeado, toma posse neste ato mediante a assinatura deste instrumento e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei das S.A. 1.2. Os acionistas aprovam, sem ressalvas, a redação do Estatuto Social, conforme texto constante do Anexo II deste instrumento, que passará a reger a Companhia. 1.3. Os acionistas autorizam a Diretoria a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetiva formalização das deliberações acima tomadas, inclusive a abertura dos livros sociais da Companhia. Os acionistas assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via. São Bernardo do Campo, 22 de novembro de 2023. **Marcus Vinicius Pereira Santaguita** – Acionista e Diretor; **Sueli Aparecida Pereira Santaguita** – Acionista. Visto do Advogado: **Diego da Silva Viscardi** OAB/SP: 356.659. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 90.532/24-7 e NIRE 35.300.633.563 em 05/03/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

# À espera do Fed, dólar fecha acima de R\$ 5,00 pela 1ª vez desde outubro

O dólar à vista subiu na segunda-feira, 18, pelo terceiro pregão consecutivo no mercado doméstico de câmbio e voltou a fechar acima de R\$ 5,00 pela primeira vez desde fins de outubro do ano passado. A alta firme das taxas das Treasuries, às vésperas da decisão de política monetária do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), castigou divisas emergentes. As moedas latino-americanas de países com juros altos, que exibiram ganhos robustos em relação ao dólar no ano passado, foram as que mais sofreram.

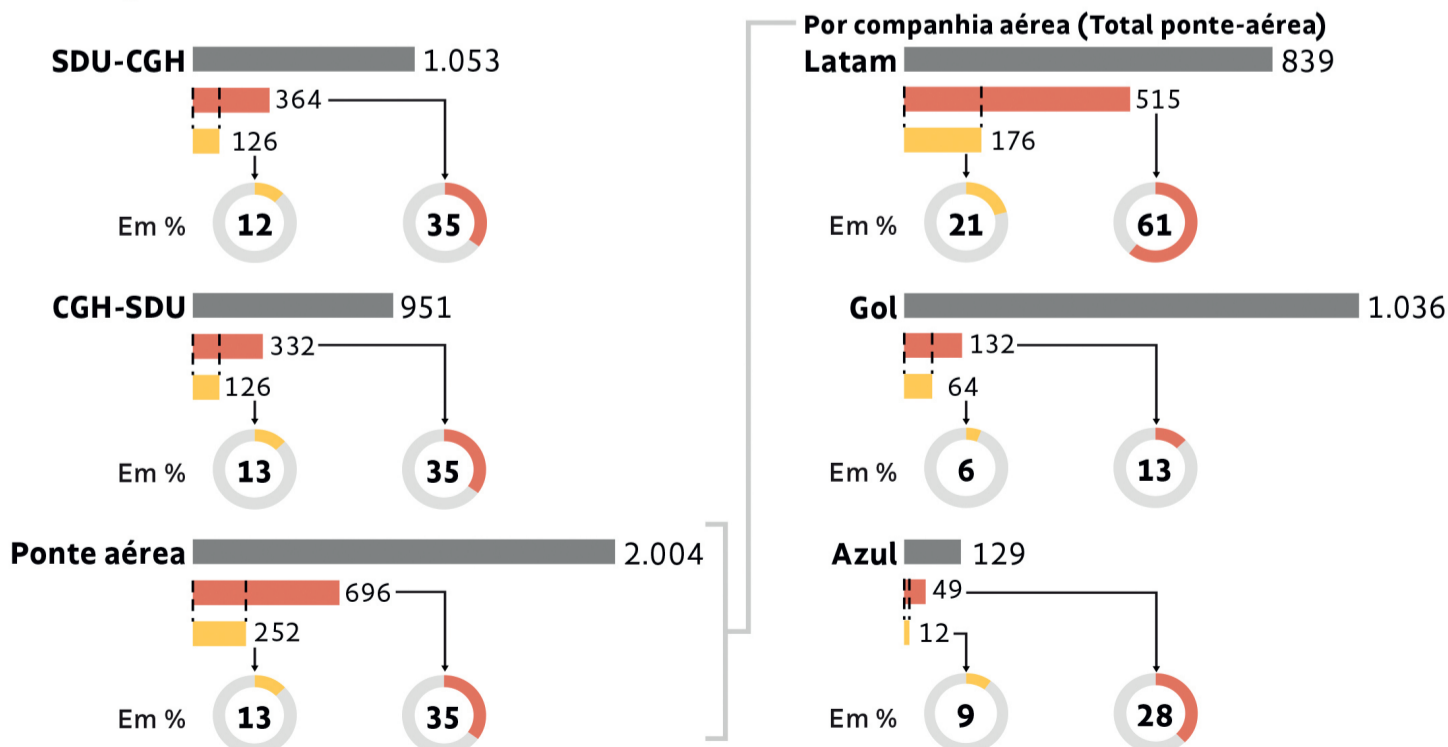
O real, que costuma apertar mais em episódios de fortalecimento global do dólar, desta vez teve perdas menores que às do peso mexicano. Além da chamada "Super Quarta", dia 20, com decisão do Fed e do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, na quinta-feira, 21, há reunião do Banco Central do México (Banxico), que pode iniciar um ciclo de corte da taxa de juros, ontem em 11,25%.

No início dos negócios, o dólar até chegou a recuar em relação ao real, em meio à valorização das commodities com dados positivos da China e o resultado do Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) de janeiro – que reitera a percepção de que economia mais forte neste início do ano e sugere uma postura mais cautelosa do BC no processo de corte de juros. Especula-se que o Copom possa abandonar nesta semana o "forward guidance" de cortes da ordem de 0,50 ponto porcentual nas próximas reuniões.

A maré virou com a troca de sinal dos juros dos Treasuries, que renovaram máximas na tarde de ontem. IstoéDinheiro

## Justificativas divergentes para cancelamentos de voos

- Cancelados
- Justificativas divergentes
- Divergentes sem abono\*



\*Quando uma justificativa confere abono no cálculo de índice de regularidade e a outra, não  
Fonte: Base de Resultados e Monitoramento de Slots da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil)







## Negócios

### Magazine Luiza: recuperação do lucro e da rentabilidade deve marcar balanço do 4T23, dizem analistas



Previsto para ser divulgado na segunda-feira (18), depois do fechamento do mercado, o resultado do quarto trimestre da Magazine Luiza deve apresentar uma desaceleração no faturamento, mas uma recuperação em relação à rentabilidade, segundo a Genial Investimentos.

Segundo estimativas da Genial Investimentos, a varejista deve reportar lucro de R\$ 13 milhões no 4T23 da Magazine Luiza – revertendo o prejuízo de R\$ 36 milhões apresentados no mesmo período do ano anterior.

“Apesar de projetarmos maiores despesas financeiras em relação ao 3T23 – uma vez que esse trimestre teve um forte impacto de correção monetária no valor de R\$ 264 milhões na receita financeira

–, acreditamos que a recomposição do Ebitda será mais do que suficiente para levar Magalu no 4T23 a um outro trimestre de lucro líquido”, pontuaram os analistas Iago Souza, Vinicius Esteves e Nina Mirazon.

Além disso, com as vendas de marketplace ganhando ainda mais penetração no mix nesse último trimestre, a casa entende que há espaço para a companhia apresentar um quarto trimestre histórico em termos de rentabilidade.

Para o 4T23, a Genial espera que a receita líquida da Magazine Luiza chegue a R\$ 10,6 bilhões, queda de 4,7% na comparação com o mesmo período de 2022.

A casa acredita ainda que o Ebitda da Magazine Luiza no quarto trimestre de 2023

deve ser positivo em R\$ 717 milhões, ante R\$ 674 milhões positivo no mesmo período do ano anterior. Já a margem Ebitda ajustada do Magazine Luiza deve ficar em 6,7%, aumento de 70 pontos-base na comparação anual.

“Com o forte crescimento de margem bruta e ainda capturando os ganhos em relação ao enxugamento de despesas feitos ao longo de 2023, acreditamos que Magalu deva apresentar uma margem Ebitda próxima aos níveis de 2020”, disse a Genial.

Para a gestora, o lucro bruto da Magazine Luiza no quarto trimestre deve chegar a R\$ 3,1 bilhões, alta de 1,6% na comparação ano a ano, e uma margem bruta de 29,6%, aumento de 185 pontos-base em relação ao mesmo período de 2022.

### Raia Drogasil muda marca e passa a se chamar RD Saúde

A Raia Drogasil (RADL3) informou na segunda-feira (18) a mudança de sua marca corporativa, que passará a ser denominada RD Saúde. A novidade se torna efetiva a partir deste mês de março de 2024.

“Alinhada à sua ambição de se tornar o grupo que mais contribui para uma sociedade mais saudável no Brasil, a nova marca reforça o conceito de empresa voltada para a saúde integral, com uma atuação que vai além do varejo farmacêutico e com um papel importante na promoção de saúde e de bem-estar para a sociedade”, diz a companhia.

Como parte deste projeto de mudança para RD Saúde, a identidade visual das bandeiras Raia e Drogasil, além da 4Bio e demais empresas e unidades de negócios, também será revista para endossar e reforçar a nova identidade do grupo.

A Raia Drogasil teve um lucro líquido ajustado de R\$ 283,3 milhões no quarto trimestre de 2023 (4T23), queda de 5,9% em relação ao

mesmo período do ano anterior, segundo balanço divulgado no início do mês.

Segundo o relatório de resultados, sem ajuste, o lucro líquido da Raia Drogasil foi de R\$ 284,6 milhões no 4T23, um aumento de 2,3% comparado ao 4T22.

No 4T23, a receita bruta da Raia Drogasil ficou em R\$ 9,557 bilhões, crescimento de 14,4% na base anual.

Já o Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ajustado da companhia no quarto trimestre foi de R\$ 614,5 milhões, aumento de 2,5% na comparação anual.

A margem Ebitda da empresa, por sua vez, atingiu 6,4% no 4T23, queda de 0,8 ponto percentual (p.p) em comparação com o 4T22, “em função de ganhos de PIS/COFINS sobre insumos contabilizados no trimestre, mas referentes aos trimestres anteriores de 2022, e aos efeitos adversos combinados de 0,3 pp em função do mix e do DIFAL trazidos pela 4Bio”, informou a companhia.

Suno



### Stone tem alta de 177% no lucro ajustado no 4º tri de 2023, para R\$ 564 milhões



A Stone reportou lucro líquido ajustado de R\$ 564 milhões no quarto trimestre de 2023, um aumento de 177% em 12 meses. A empresa de maquininhas de cartões e produtos financeiros também anunciou uma mudança importante em seu conselho de administração, com a saída de seu fundador André Street da presidência.

A maior parte do resultado do último trimestre do ano passado veio do crescimento da receita de serviços financeiros, que inclui a parte de pagamentos, com as maquininhas, além de serviços bancários (banking) e crédito, comenta o diretor Financeiro da Stone, Mateus Scherer.

A receita financeira chegou a R\$ 2,870 bilhões em dezembro, 24,4% maior em relação ao mesmo período do ano anterior, influenciada pelo aumento do volume processado nas maquininhas da Stone e dos clientes usando mais os produtos da empresa.

Um dos indícios é a take rate (a receita que fica com a empresa de cada transação com um pagamento), que aumentou de 2,21% para 2,43%. “Este aumento está relacionado com o maior engajamento de nossos clientes”, disse Scherer.

A receita total da Stone cresceu 20% em um ano, chegando a R\$ 3,2 bilhões no quarto trimestre de 2023. O volume total transacionado (TPV, na sigla em inglês) so-

mou R\$ 113,5 bilhões, alta de 13,3% em 12 meses.

O segmento de clientes formado pela sigla MSMB (micro, pequenas e médias empresas, em inglês) teve crescimento de 20,2% no TPV no último trimestre de 2023 ante igual período do ano anterior.

A plataforma de banking teve crescimento de 52%, com os depósitos atingindo R\$ 6,1 bilhões ao final de dezembro. A empresa tem como meta chegar a R\$ 7 bilhões nesse negócio ao final deste ano e a R\$ 14 bilhões em 2027, conforme projeções divulgadas em novembro de 2023, na reunião com investidores em Nova York, onde a Stone é listada.

IstoéDinheiro